



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome:	Helliene Soares Carvalho	Matrícula Siape: 2100525
Classe / Nível:	Nível D – Classe II	
Lotação:	Ifes Campus Guarapari – Coordenadoria do Curso Técnico em Administração	
Período de avaliação:	01 de julho a 31 de dezembro de 2020	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

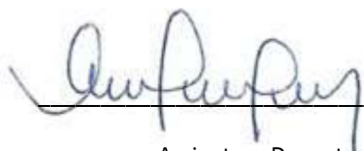
1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*)

**** (Não há neste período)**

1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária*)

Atividades de Ensino 2020/2º semestre
Justificativa de Cumprimento
6 – Outros A Docente supramencionada está afastada para participação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Direito de Vitória – FDV – para cursar Doutorado em Direito – PPDG-FDV. Portaria 182 GDG – de 10 de setembro de 2020, autorizando o afastamento de HELLIENE SOARES CARVALHO, matrícula SIAPE 2100525, a partir de 10.09.2020, pelo período de 48 meses, para realização de curso de Pós-graduação, em nível de Doutorado, no país.

Data: 18/ 02/2021


Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador